



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**PORTARIA Nº 255/2017**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº. 041/2017.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Considerando** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado **AMARILDO LANES LUZ**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, matrícula 021171022, como Fiscal de Contrato, para acompanhar a execução do Contrato nº 041/2017, firmado com a empresa **A.M. MAGALHÃES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, cujo objeto consiste no fornecimento de materiais de consumo para a reforma das sedes das APAs do Manancial e do Posto Zootécnico, conforme Carta Convite nº 001/2017, no valor global de R\$ 6.686,70 (seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

**Art. 2º** - São competências do Representante da Prefeitura de Cordeiro, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Controlar a vigência do Contrato;

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

IV - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)